

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029-2022.  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL.  
Processo nº 034 - Dispensa nº 015/2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO** e de outro lado **SILVIO LUIZ THOMÉ FONTANA e VERA FONTANA**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua Ceará, 1298, bairro Progresso, nesta cidade, ele inscrito no CPF sob nº 068.541.760-34 e ela sob nº 103.898.220-00, de ora em diante denominado apenas **LOCADORES**, celebram o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera o contrato de locação do imóvel situado na rua Érica Kanitz, nº 1167, bairro Odila, nesta cidade, destinada ao funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psico Social, datado de 19/03/2022, sendo cedido na sua totalidade, a contar de 01/02/2024, ao Locador Silvio Luiz Thomé Fontana.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, 22 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE,  
PREFEITO DE IBIRUBÁ.

SILVIO LUIZ THOMÉ FONTANA e VERA FONTANA,  
LOCADORES.

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_